**DADOS DO ALUNO:**

|  |
| --- |
| Aluno: [Nome completo] |
|  |
| RA: [Número do RA do aluno] |
|  |
| POLO / UNIDADE: |
|  |
| CURSO: |
| **CST EM GESTÃO PÚBLICA** |
| COMPONENTE CURRICULAR: |
| **PROJETO DE EXTENSÃO I - GESTÃO PÚBLICA** |
| PROGRAMA DE EXTENSÃO: |
| **PROGRAMA DE AÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL.** |
|  |
| FINALIDADE E MOTIVAÇÃO: |
| A finalidade do projeto de extensão no Programa de Ação e Difusão Cultural do curso, está relacionado ao fomento à cultura locorregional, fomentando a difusão, a transparência e a democratização das ações culturais, por meio de projetos que possibilitem a transferência para a sociedade de conhecimentos multidisciplinares desenvolvidos no curso e a possibilidade de potencializar a geração de conhecimentos aplicados, permitindo ao egresso um maior envolvimento junto às ações culturais e sociais no âmbito das diversas ciências como também da tecnologia, articulados com os anseios da comunidade. Os conteúdos programáticos sugeridos para correlacionar as ações são: Estado, governo e administração pública; Gestão de recursos humanos no setor público; Gestão de programas e projetos.Os locais que poderão contemplar esse projeto são: Entidades pertencentes à Administração Pública municipal, estadual ou federal; escolas; colégios; Organizações não governamentais (ONG); Instituições privadas com ações sociais; fundações; entidades do Judiciário como Procons e Tribunais; Entidades religiosas como igrejas, ordens, templos, congregações, missões e casas de acolhimento ou assistência; entidades de saúde e assistência social; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs); Organizações de moradores e Cooperativas, entre outras. |
| COMPETÊNCIAS: |
| I - Aplicar princípios e fundamentos técnicos e teóricos interdisciplinares na gestão pública;II - Planejar e implantar ações vinculadas à prestação de serviços públicos que se relacionam aos setores e aos segmentos dos processos de gestão;III - Diagnosticar o cenário político, econômico, social e legal na totalidade da gestão pública. |
| PERFIL DO EGRESSO: |
| O perfil do egresso do curso de CST em Gestão pública idealizado pela IES proporciona a formação do profissional que aplica metodologias inovadoras de gestão, baseadas nos princípios da administração pública, legislação vigente, tecnologias gerenciais, aspectos ambientais e ética profissional; planeja e implanta ações vinculadas à prestação de serviços públicos que se relacionam aos setores e segmentos dos processos de gestão; diagnostica o cenário político, econômico, social e legal na totalidade da gestão pública. |
| SOFT SKILLS (COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS): |
| I – Análise e resolução de problemasII – Comunicação InterpessoalIII – Gestão do Tempo |
| OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: |
| O objetivo do programa de extensão em Difusão Cultural, está relacionado a disseminação e articulação de conhecimentos adquiridos no curso para promover as ações de difusão cultural no âmbito das ciências, relacionados diretamente à Gestão Pública e com a articulação da tecnologia junto à comunidade. |
| CONTEÚDOS: |
| I - Estado, governo e administração pública; II - Gestão de recursos humanos no setor público; III - Gestão de programas e projetos. |
| INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS: |
| DUTRA, Joel Souza; DUTRA, Tatiana Almendra; DUTRA, Gabriela Almendra. Gestão de pessoas: realidade atual e desafios futuros. São Paulo: Atlas, 2017.CAMPOS, Leticia Mirela Fisher. Administração pública estratégica: planejamento, ferramentas e implantação. Curitiba: Contetus, 2020.XAVIER, Carlos Magno da Silva. Gerenciamento de Projetos: como definir e controlar o escopo do projeto. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. |
| **RELATÓRIO FINAL:** |
| Aluno e Aluna, após realizar suas atividades de extensão, é necessário que você o formalize, **enviando esse Relatório Final para ser avaliado junto ao seu Ambiente Virtual (AVA)** e também para você poder comprovar sua atuação.Para o preenchimento, busque as anotações junto ao TEMPLATE PCDA para auxiliar na apresentação das atividades desenvolvidas.Todos os campos são de preenchimento obrigatório! |